

## Portaria da Diretoria Acadêmica N°018/2019

O Diretor Acadêmico das Faculdades Promove de Belo Horizonte, Prof. Drº Natanael Átilas Aleva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o Artigo 33 dos Regimentos Internos das IES e após reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito da FPBH com a participação dos professores responsáveis pelo Trabalho de Conclusão de Curso I e II e Atividades Complementares,

### Resolve:

**Artigo 1º** - conceder 50 horas de atividades complementares para alunos aprovados na 1ª etapa do Exame de Ordem, em virtude dos estudos autônomos mediante requerimento e comprovação junto a Central de Relacionamento ao Aluno;

**Artigo 2º** - conceder 50 horas de atividades complementares para alunos aprovados na 2ª etapa do Exame de Ordem, também em virtude de estudos autônomos mediante requerimento e comprovação junto a Central de Relacionamento ao Aluno;

**Artigo 3º** - dispensar da sustentação oral do TCCII para alunos aprovados na 2ª etapa do Exame de Ordem mediante requerimento e comprovação junto a Central de Relacionamento ao Aluno.

**Artigo 4º** - Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2019.

  
Prof. Drº Natanael Átilas Aleva  
Diretor Acadêmico